



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

Recebido
16/03/2021
19:26

OFICIO. Nº35/2021

Porto Nacional- TO, 16 de Março de 2021.

A sua Excelência, o Senhor.

Ronivon Maciel

Prefeito Municipal Porto Nacional- TO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentar cordialmente sirvo-me do presente para informar que no dia 15 de março de 2021 ocorreu nesta Câmara de Vereadores reunião com diversos segmentos empresariais como Leilões de Gado, Academias, Bares e Restaurantes, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Câmara de Dirigentes e Lojistas, Diretor da Universidade Federal do Tocantins polo de Porto Nacional- TO, ITPAC-Porto, da Igreja Católica, Igreja Evangélica, e comerciantes do distrito de Luzimangues.

A presente reunião foi provocada através do Requerimento realizado pelo Vereador Jeferson Lopes, e aprovado e subscrito pela Presidente Rosangela Mecnas e os demais vereadores (Geylson Gomes, Charles Sousa, Joelma Do Luzimangues, Janes Cleiton, João Justino, Tony Andrade, Salmon



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

Pugas, Soares Filho, Gilian Fraga), tendo como objetivo a oitiva dos diversos segmentos sobre os anseios das categorias sobre a criação de novo decreto, e quais seriam suas reivindicações.

Após ser dado a palavra a todos os presentes restou a reivindicado as seguintes medidas:

- Academias – sugestão (ajustar o horário até as 21:00)
- Bares e Restaurante-
 - a) Caso se mantenha o funcionamento dos comércios até 17hr:00min, requer que seja autorizada a retirada de produtos nos estabelecimentos até as 20hr:00min;
 - b) Seja permitida o recebimento de pedidos para entrega de delivery até as 22hr:00 min. Com permissão de entrega até às 23hr:00min;
 - c) Abertura dos bares e restaurantes e conveniências até as 23hrs:00
 - d) Proibida a venda de Consumo de bebida alcoólica, permanecendo a venda para a entrega;
 - e) Proibir a circulação e pessoas das 00hr:00min até as 05hr:00min
- Ranchos, Balneários, Praia Porto Real:
 - a) Distanciamento de 5 a 10 metros de uma mesa para outra (dependendo do local de cada ambiente) permanecer apenas pessoas que habitam na mesma residência;
 - b) Com funcionamento das 08hr: 00min até as 18hr:00 min.
- Leilão- (permanecer como estava no decreto anterior com funcionamento de 12:00 as 18:00)



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

- Farmácia, permanecer aberta até as 21hr:00min para compra no local, podendo fazer pedido de delivery até as 22hr:00min e entrega até as 23hr:00min.
- UFT- continua as aulas online, sugeriu que as aulas do município continue ensino remoto.
- Igreja Católica e Evangélica- abrir as igrejas , de 2 ou 3 dias respeitando o distanciamento social, ao qual as mesmas sejam fiscalizadas de acordo o decreto, para que os fiéis alimentem a fé, serviço essencial.
- OAB- Realizar campanhas de divulgação dos números de acometidos de COVID-19, campanhas de prevenção e cuidados com COVID-19, nas redes sociais, televisão, bem como fazer um chamamento juntamente com a defensoria e Ministério Público , para autuar de forma mais efetiva o comitê do covid), Aumentar o horário do delivery. Caso o decreto entenda em fechar o comércio que a advocacia seja considerada um serviço essencial.
- Comércio em luzimangues (sugestão que a fiscalização saiba como abordar , os comerciantes de forma educada e esclarecedora);
- Itpac- flexibilidade com os impostos em geral, prorrogação dos pagamentos, suspensão do corte da água, flexibilização do horário e distanciamento por metro quadrado, exigência do protocolo de segurança das atividades e profissionais de segurança no trabalho.
- Distribuidoras de bebidas – informam que estão com aproximadamente 138 funcionários sem trabalhar e requerem a abertura das mesmas ate



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

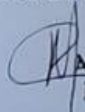
às 20:00 horas, para retirada do produto no local e o delivery até as 23:00 horas.

- Sugestão dos vereadores – para que a BRK se abstenha de realizar a suspensão do fornecimento de água no período de março a julho.

Assim sendo Requer ao Excelentíssimo Senhor prefeito que atendas as solicitações realizadas pelos segmentos empresariais, devendo ainda ser averiguada a forma em que os fiscais do COVID-19 estão atuando, uma vez que houve diversas denúncias que os mesmos estão agindo de forma grosseira e destratando os comerciantes portuenses, para tanto requer que seja aberto procedimento administrativo para que seja averiguada a conduta de cada servidor público, ou que seja dado aos mesmos orientações para que supostos fatos venham ocorrer.

Por oportuno estimo votos de consideração e respeito.

Vereadores:


Rozângela R. Mecnas
Presidente

Gillian Fraga
Jefferson Lopes
Salmon Rufas
Charles de Souza
Kim Junior
Tony Andrade
Geilson Gomes

Soares filho
Gelmar do Bugamungue
João Justino
Wesley Oliveira
James Eliton
Wesley Gustavo
Firmino Rocha

Tony Andrade